



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1199, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA DANIELE PEREIRA FERREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 704/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 1,73% sobre a carga horária de 03h45min semanais para a servidora Daniele Pereira Ferreira, Professora N2A, matrícula nº 56830-9, a contar de 01/09/2021 até 27/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/